

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.04.1 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E PINTURA DO CENTRO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 03.07.001/2017, de 03 de julho de 2017, composta pelos servidores MÁRIA ETELVINA RABELO NETA - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, SOLANGE NUNES DE SOUSA – Membro, para dar início a abertura do envelope “B” **PROPOSTA DE PREÇOS**, da empresa HABILITADA **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.04.1-TP**, para o objeto supracitado, conforme resultado da ATA do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). A Presidente abriu a sessão dando 15' (quinze minutos) de tolerância e registrando que apesar da convocação para a sessão de resultado da análise das propostas de preços ter sido publicada em jornal de grande circulação – Diário do Nordeste e Diário Oficial do estado do Ceará - DOE e no Portal do TCE, e enviado para os e-mails das licitantes, nenhuma empresa compareceu à sessão, registrando então, a presença apenas da Comissão de Licitação, para o referido certame. A Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos **ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.04.1 - TP**, simultaneamente, em ato público, verificando e solicitando aos membros da comissão presentes analisassem os lacres do envelope que ficou em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação a Presidente neste momento partiu para a parte prática do certame, abrindo então, o envelope contendo a proposta de preços, envelope “B” da empresa habilitada, que foi rubricado pela comissão de licitação. A Comissão por meio de seus membros, iniciou então, a análise minuciosa da proposta ofertada, tomando como base o edital e ainda subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, chegou ao seguinte resultado. **EMPRESA CLASSIFICADA: CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38, cumprindo com todas as exigências editalícias, com valor Global de **R\$ 234.050,76 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, conforme mapa comparativo de preços, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Após a divulgação do resultado, no ato da sessão, a presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os membros, mencionou que iria divulgar o resultado do julgamento através de publicação no Jornal de Grande Circulação – Diário do Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações, Devido à ausência do representante da empresa habilitada, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria Etelvina Rabelo Neta
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA ETELVINA RABELO NETA
Presidente da CPL

Antonia Sonia Vieira Carneiro
ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da CPL

Solange Nunes de Sousa
SOLANGE NUNES DE SOUSA
Membro da CPL